JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 571/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 05/96,

RESOLVE, por interesse do serviço, alterar a Portaria nºs 182/2001 para substituir Arlete Mariza Alves de Souza e Ronaldo Sabino da Paixão por *Kelder Aparecido de Andrade Borges* e *Wagner da Silva Abreu*, respectivamente, na Comissão de Assessoramento Técnico e Administrativo alí prevista, a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 26 de novembro de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES
Presidente do TRE/GO